

SISTEMÁTICA PARA O ACOMPANHAMENTO DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE

Ao ser aprovado como aluno no PPGRNS, este receberá o presente documento e deverá assinar uma DECLARAÇÃO (disponível ao final deste documento), na qual atestará conhecer as instruções aqui constantes, bem como em seus anexos. Este documento tem como finalidade a padronização dos procedimentos para proposta e elaboração de Dissertação de Mestrado levando em consideração:

- (a) Análise pelo Colegiado do Programa da relevância e exequibilidade do Projeto de Pesquisa proposto.
- (b) Identificação das condições necessárias em período de até 12 meses para a execução do Projeto de Pesquisa proposto.
- (c) Difusão do conhecimento na comunidade do Programa.
- (d) Formação de um banco padronizado de informações sobre as pesquisas efetuadas no Programa para a elaboração de relatórios, projetos novos, material de divulgação e outras atividades correlatas.
- (e) Avaliação mais uniforme e objetiva do andamento das pesquisas e do rendimento dos alunos durante a pesquisa de mestrado.

Para atingir os objetivos propostos e haver uma utilização real do material gerado por esta sistemática, os procedimentos descritos deverão ser executados dentro de formatos especificados, salvo casos especiais analisados individualmente pelo Colegiado do Programa ou pelo Orientador Acadêmico.

Definições:

Orientador Acadêmico é o docente permanente, devidamente credenciado ao PPGRNS, responsável pelo acompanhamento e orientação dos estudos do aluno, incluindo a elaboração da Dissertação de Mestrado.

De acordo com o Edital 01/2018-PPGRNS, Art. 7º, não serão aceitas inscrições cuja solicitação não venha acompanhada de toda a documentação relacionada no Art. 5º deste edital.

1. SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO PARA O PRIMEIRO ANO

Para esta sistemática, durante o primeiro ano, correspondente aos dois primeiros semestres letivos, alunos deverão cursar as seis disciplinas obrigatórias.

- (a) Seminários

A disciplina Seminários, ofertada dentro da disciplina de Tópicos Especiais em Recursos Naturais e Sustentabilidade, oferecida no segundo semestre, visa direcionar os alunos para o tópico da Dissertação de Mestrado e antecipar o seu engajamento efetivo na pesquisa. Para que o objetivo da disciplina Seminários possa ser atingido a contento, é importante que os alunos inscritos e os respectivos Orientadores Acadêmicos sejam esclarecidos dos seguintes aspectos:

- (i) Embora na maioria dos casos não existam atividades regulares em sala de aula, a disciplina prevê um contato frequente entre o Orientador Acadêmico e o aluno para que haja desenvolvimento satisfatório do processo de orientação e um acompanhamento do trabalho desenvolvido.
- (ii) As atividades previstas em cada caso irão depender do tema proposto. Dado o objetivo do trabalho proposto, no entanto, espera-se que os alunos desenvolvam as seguintes atividades: Projeto de Dissertação de Mestrado e Apresentação oral correspondente ao projeto proposto. A avaliação de Seminário será realizada por uma banca examinadora, composta de, no mínimo, três docentes do programa, excluindo Orientador Acadêmico e coorientador, tendo por base os seguintes parâmetros e pesos:
 - (a) Clareza do objetivo proposto (peso = 2).
 - (b) Aprofundamento no estudo do problema (peso = 3).
 - (c) Apresentação oral (peso = 2).
 - (d) Exequibilidade do tema (infraestrutura e cronograma) (peso = 3).

A notas (N) de 0 a 10 correspondem aos seguintes conceitos:

- (A) $N > 9,0$.
- (B) $7,0 \leq N \leq 9,0$.
- (C) $5,0 \leq N \leq 7,0$.
- (D) $3,0 \leq N \leq 5,0$.
- (E) $N \leq 3,0$.

O aluno será considerado apto a prosseguir com a proposta se obtiver conceito A, B ou C outorgado pela banca, respeitadas as demais normas do PPGRNS. Alunos que tiverem trabalhos apresentados e considerados insuficientes (conceitos D ou E) serão analisados caso a caso em reunião do Colegiado do PPGRNS, respeitadas as recomendações da banca.

Em casos pertinentes, os Projetos de Dissertação deverão ser submetidos à aprovação de um **Comitê de Ética em Pesquisa**.

Caso uma das partes, Orientador Acadêmico ou aluno, decida-se por outro tema, esta decisão deverá ser justificada por escrito ao Colegiado do Programa, que tomará as medidas cabíveis para escolha de um novo tema de Dissertação de Mestrado.

2. SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO PARA O SEGUNDO ANO

Com um mínimo de 30 dias antes do período que corresponde entre o décimo e o décimo quinto mês após sua entrada no Programa o aluno deverá entregar cinco cópias impressas do trabalho a ser apresentado, seguindo as Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da UTFPR, e uma apresentação oral. O Exame de Qualificação versará sobre o trabalho de dissertação de mestrado segundo resolução específica do programa e deverá ser exposto na forma de apresentação oral em sessão pública. Deverá ocorrer até o final do 4º semestre letivo.

O texto impresso entregue e a apresentação oral da qualificação deverão ser avaliados por uma banca composta de, no mínimo, dois docentes do programa, excluindo Orientador Acadêmico e coorientador, e um membro externo. A banca deverá avaliar a qualidade do trabalho e indicar parecer favorável ou desfavorável quanto à realização da defesa da Dissertação de Mestrado, a qual só poderá ser marcada após parecer favorável no Exame de Qualificação.

3. PEDIDO DE BANCA

O Orientador Acadêmico, em comum acordo com o Colegiado, escolherá os membros da Banca de Defesa do Mestrado, que deverá ser composta segundo a Regulamentação do PPGRNS vigente. Todos os membros da banca devem ter ao menos título de mestre e competência com o tema da Dissertação de Mestrado a ser avaliada. O pedido de banca aprovado pelo Colegiado do PPGRNS será encaminhado à Secretaria do Programa com no mínimo 30 dias antes da data da Defesa de Dissertação de Mestrado.

4. REDAÇÃO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

A redação da Dissertação de Mestrado, parcialmente elaborada em paralelo com o Projeto de Pesquisa, deverá ser concluída de forma que o aluno obtenha seu mestrado com dois anos de curso. A redação do texto é regulamentada pelas Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da UTFPR e, em sua forma final, deverá ser aprovada pelo Orientador Acadêmico e entregue em via digital com antecedência mínima de 30 dias da data da defesa da dissertação.

5. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Considera-se que:

- (i) Os temas de Dissertação de Mestrado representam parte constante das linhas de pesquisa do PPGRNS, e que seus resultados têm implicação na produtividade institucional como um todo, com consequências na avaliação efetuada pelos órgãos financiadores do ensino e da pesquisa.
- (ii) É obrigação do PPGRNS cumprir com os objetivos da Pós-Graduação na formação de recursos humanos adequados, porém, otimizando a utilização das facilidades existentes.

- (iii) As definições do tema de Dissertação de Mestrado e do plano de trabalho devem atender às necessidades do PPGRNS, tanto no que se refere à duração da bolsa e prestação de contas junto aos órgãos financiadores, quanto à utilização dos resultados no que tange a continuidade da pesquisa.

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais e Sustentabilidade esclarece que:

- (a) O não respeito ao cronograma aprovado ou o abandono ou protelação não justificados poderão resultar em perda do direito de continuidade do desenvolvimento do tema de Dissertação de Mestrado pelo aluno em questão, cabendo essa decisão ao Colegiado do PPGRNS.
- (b) O aluno, até a data de defesa, deverá estar regularmente matriculado no PPGRNS.
- (c) Os resultados da Dissertação de Mestrado são de propriedade da UTFPR, do Órgão Financiador e das pessoas envolvidas, aluno(s) e docente(s), conforme regulamentado pelo CNPq através das resoluções RE-114/81 e RE-115/81.

O presente documento é subordinado ao Regulamento do PPGRNS aprovado pelo Colegiado do Programa. Recomenda-se ao aluno, para maiores esclarecimentos, a leitura desse regulamento.

6. ANEXOS

O conjunto de Anexos tem como objetivo a orientação dos alunos sobre uma apresentação adequada e uniforme de projetos e relatórios de pesquisa. Tais anexos não esgotam o assunto e devem ser complementados pelas normas do PPGRNS, disponíveis no serviço de documentação e na Internet (Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da UTFPR).

Anexo I: Instruções para Elaboração do Projeto de Dissertação de Mestrado

Anexo II: Declaração do Aluno

Santa Helena, 14 de setembro de 2019.

ANEXO I - INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

O Projeto de Dissertação de Mestrado deverá ser elaborado pelo aluno, após estudo do tema a ser pesquisado, devendo a redação apresentar a seguinte forma:

1. Folha de Rosto

- (a) Nome do Aluno.
- (b) Nome do Orientador Acadêmico.
- (c) Título da Pesquisa (o título, embora curto, deve permitir a identificação clara do assunto do trabalho).
- (d) Resumo (inferior a 150 palavras).
- (e) Palavras-chave.

2. Folhas Complementares

- (a) **Introdução:** situar por meio de revisão bibliográfica e de outras informações o contexto dentro do qual será desenvolvido o trabalho e justificar a razão de ser da pesquisa.
- (b) **Objetivos:** metas a serem atingidas com a realização do projeto.
- (c) **Material e métodos:** descrever os procedimentos programados, comentando sobre as facilidades e dificuldades existentes, bem como a utilização prioritária de equipamentos e materiais. Apresentar, também, alternativas no caso de previsões de etapas duvidosas do projeto.
- (d) **Cronograma:** previsão do desenvolvimento do trabalho, devendo ser informado sobre cada etapa em separado. No quadro devem constar apenas as atividades principais de cada mês. O fato de ler artigos durante todo o trabalho não implica que a atividade de revisão bibliográfica apareça todos os meses, mas sim naqueles em que for uma das atividades principais.
- (e) **Referências:** deverão obedecer ao formato das Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da UTFPR.

ANEXO II – DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro para os devidos fins, que tenho conhecimento do conteúdo do documento denominado *Sistemática para o Acompanhamento Discente do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais e Sustentabilidade* da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Santa Helena.

Santa Helena, 14 de setembro de 2019.

Assinatura